

# PROGRAMA COMUNITÁRIO EM MATÉRIA DE AMBIENTE

*Por Roberto Míleu*



As grandes indústrias, a agricultura intensiva e a concentração da produção, entre outras razões, têm contribuído para uma degradação acelerada do Ambiente.

O uso exagerado de herbicidas e pesticidas, o êxodo rural, e a desertificação têm igualmente contribuído para isso.

A qualidade e equilíbrio dos solos é vítima deste processo, tal como a qualidade da água.

Lembremo-nos, por exemplo, da actual situação no que diz respeito às explorações leiteiras no nosso País:

- Num espaço de 10 anos “desapareceram” 42.105 destas explorações, passando de 60.988 para 18.883;

- No mesmo período a produção de leite aumentou em 430.509 toneladas;

- Em Trás-os-Montes há hoje menos 62% dos produtores de leite de há 10 anos e na

Beira Interior menos 59%, isto em zonas onde não se faziam sentir problemas ambientais;

- As Regiões que já então tinham alguns problemas agravaram-nos, através de diversos “fenómenos”. Numa dessas Regiões, assistiu-se a uma diminuição drástica do número de produtores (dos 25.198 que havia ficaram 5.161 – uma “razia” de 80%), ao mesmo tempo que a produção de leite aumentou 173.519 toneladas;



- Houve, é facto, uma melhoria genética dos animais que permite hoje uma melhor produção unitária (Kg/vaca), mas o que também é verdade é que se assistiu a uma concentração de animais no mesmo espaço físico ou em áreas ligeiramente aumentadas (uma exploração tinha 16 vacas em 4 hectares e agora tem 100 em 6 hectares);



- Os problemas de estrumes, chorumes, águas e ambiente são os que se conhecem e é importante e urgente estipular apoios para a sua solução.

Este é apenas um exemplo e há infelizmente vários e muitos, quer no nosso País, quer na União Europeia.

O problema é de tal maneira grave que, na Própria União Europeia se “concertaram”:

- O Parlamento Europeu
- O Conselho Europeu
- A Comissão Europeia
- O Comité Económico e Social
- O Comité das Regiões, e

aprovaram em “Comité de Conciliação” um Programa Comunitário de Acção em Matéria de Ambiente.

Dessa decisão transcrevemos alguns extractos.

## 1 - FINALIDADES DO PROGRAMA

- “Proteger, conservar, restabelecer e desenvolver o funcionamento dos sistemas naturais, dos habitats naturais e da flora e fauna selvagens, a fim de pôr um travão à desertificação e à perda de biodiversidade, incluindo a diversidade dos recursos genéticos, tanto na União Europeia, como a nível mundial”;

- “Contribuir para um elevado nível de qualidade de vida para os cidadãos e de bem estar social, proporcionando um ambiente em que o nível de poluição não provoque efeitos nocivos na saúde humana e no ambiente”;

- “Garantir uma maior eficiência na utilização dos recursos e uma melhor gestão de recursos e resíduos, a fim de assegurar padrões de produção e de consumo mais sustentáveis, dissociando desse modo a utilização dos recursos e a produção de resíduos da taxa de crescimento económico, visando assegurar que o consumo de recursos renováveis e não renováveis não ultrapasse a capacidade de carga do ambiente”.



## 2 - O PROGRAMA PROMOVERÁ

- “Integração das exigências de protecção do ambiente nos programas comunitários”;
- “O incentivo de um processo de reforma dos subsídios que produzem efeitos negativos consideráveis no ambiente e que são incompatíveis com o desenvolvimento sustentável”;
- “O incentivo à aceitação de rótulos ecológicos e de outras formas de informação ambiental e rotulagem que permitam aos consumidores comparar o desempenho ambiental de produtos do mesmo tipo”;
- “As melhores práticas de ordenamento sustentável do território que tenham em conta as circunstâncias regionais específicas”;
- “A utilização de medidas agro-ambientais no âmbito da Política Agrícola Comum, aumentando os recursos afectados a estas medidas e alargando o seu alcance”;
- “A redução das emissões de gases com efeito de estufa no sector da energia”;
- “ A utilização de fontes de energia renováveis através de incentivos”;
- “A conservação e recompensa adequada de áreas de valor paisagístico significativo, incluindo as áreas cultivadas e as áreas sensíveis”;



- “A investigação sobre a biodiversidade, os recursos genéticos, os ecossistemas e as interacções com as actividades humanas”;
- “Uma estratégia temática para a protecção dos solos, que aborde a prevenção, nomeadamente da poluição, da erosão, da desertificação, da degradação e ocupação dos solos e dos riscos hidrogeológicos, tendo em conta a diversidade regional”;
- “A integração de considerações de biodiversidade nas políticas agrícolas e o incentivo do desenvolvimento sustentável nas zonas rurais, bem como a agricultura multifuncional”;
- “A implementação e desenvolvimento de novas estratégias e medidas relativas às florestas”;

## 3 - OBJECTIVOS E DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS

- “Substituir os produtos químicos perigosos por produtos químicos mais seguros ou tecnologias alternativas mais seguras que não impliquem a utilização de produtos químicos”;

- “Reduzir os efeitos da utilização de pesticidas sobre a saúde humana e o ambiente”;

- “Alcançar níveis de qualidade das águas subterrâneas e superficiais que não impliquem efeitos nem riscos significativos para a saúde humana e o ambiente e garantir que as taxas de extracção dos recursos hídricos sejam sustentáveis a longo prazo”;

- “Responsabilizar os fabricantes, importadores e utentes a jusante pelo desenvolvimento dos conhecimentos sobre todos os produtos químicos (dever de vigilância) e avaliar os riscos da sua utilização, inclusive em produtos, bem como da sua recuperação e eliminação”;

- “Relativamente aos pesticidas:

- ◆ Garantir um nível elevado de protecção;
- ◆ Minimizar perigos e riscos de utilização de pesticidas para a saúde e o ambiente;
- ◆ Reduzir os níveis de substâncias activas prejudiciais;
- ◆ Incentivar a utilização de práticas agrícolas com uso reduzido de pesticidas, promovendo o uso do código de boas práticas”.



Como se vê, o diagnóstico está feito e uma significativa “prescrição de remédios” também.

Falta a aplicação. Aguardamos.

